



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 068/2015.

EMENTA: Homologa Resolução “Ad Referendum” N° 042/2015 do CEPE, a qual aprova a criação da disciplina intitulada: “EXPLORAÇÃO FLORESTAL”, como optativa, na grade curricular do Curso de Engenharia Florestal, do Departamento Ciência Florestal desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 014/2015 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.016784/2014-34,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução “Ad Referendum” N° 042/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual aprova a criação da disciplina intitulada: “EXPLORAÇÃO FLORESTAL”, na grade curricular do Curso de Engenharia Florestal, do Departamento Ciência de Florestal desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =